



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO AO “DIA DO REPARADOR AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO” NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Sorocaba, comemorará anualmente, preferencialmente no mês de novembro, o “Dia do Reparador Automotivo Especializado” no Município de Sorocaba.

**Parágrafo único.** A comemoração ocorrerá por meio de Sessão Solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas, podendo, ainda, serem realizados debates, palestras e demais eventos afins.

**Art. 2º** Na Sessão Solene designada em comemoração ao “Dia do Reparador Automotivo Especializado”, será concedido uma honraria, simbolizado através da entrega de um certificado, com o objetivo de identificar, destacar, valorizar e homenagear a estes profissionais.

§ 1º Da honraria ora instituída deverá constar os seguintes dizeres: “A Câmara Municipal de Sorocaba confere o presente certificado pelo Dia do Reparador Automotivo Especializado, em reconhecimento aos profissionais responsáveis pela manutenção dos veículos, garantindo a segurança dos motoristas”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O certificado será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador proponente ao nome do (a) homenageado (a).

**Art. 3º** Em havendo Sessão Solene, caberá à Mesa da Câmara, no início do ano, comunicar aos Vereadores para que possam indicar os homenageados.

**Artigo 4º** A Sessão solene será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata este Decreto Legislativo.

**Artigo 5º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo criar anualmente a Comemoração Ao “Dia Do Reparador Automotivo Especializado” na Câmara Municipal de Sorocaba por meio de Sessão Solene.

A propositura é de extrema relevância, tendo em vista que o reparador cumpre um papel fundamental no segmento automotivo, de tal maneira que sua atuação profissional é insubstituível.

Nos últimos anos, observou-se no país significativo crescimento da frota automotiva e, conseqüentemente, houve um incremento relevante na procura pelos serviços de reparação veiculares.

Responsável pela realização de manutenções preventivas, revisões e consertos automotivos, o profissional reparador garante o bom funcionamento dos veículos e contribui para a segurança nas ruas e estradas, na medida em que detecta e corrige falhas mecânicas que poderiam colocar a vida das pessoas em risco.

A iniciativa visa homenagear e promover a troca de informações, conhecimentos e experiências que possam aprimorar a prestação dos serviços e o atendimento nas oficinas mecânicas dos profissionais participantes.

É de reconhecida importância a atuação dos profissionais reparadores automotivos, os quais, dia após dia, lutam pela modernização, aprimorando-se para acompanhar a evolução tecnológica e superar as dificuldades com garra e determinação.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**